

PERSPECTIVA HISTÓRICO-FILOSÓFICA DO TRABALHO E SEUS INTER- RELACIONAMENTOS.

Leda Mezzaroba *

RESUMO

O trabalho tem sido consensualmente definido como a atividade promovida pelo homem sobre a natureza, caracterizada pela intenção subjetivada e pelo relacionamento social. O exercício da força produtiva no sistema capitalista pode levar, porém, à submissão da energia humana às finalidades da produção, alienação e usurpação do direito à palavra, também negociada no mercado de serviços. As relações entre educação e trabalho são descritas, no presente estudo como mediações entre realidade social e o saber sistematizado. Finalmente, na perspectiva teológica demonstra-se como a visão católica direciona os trabalhos à solidariedade para o alcance da justiça social.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho; Produção; Alienação; Educação; Teologia.

HISTORIC-PHILOSOPHICA PERSPECTIVE OF WORK AND ITS INTER- RELATIONSHIP.

ABSTRACT

Work has been consensually defined as an activity performed by man upon nature, characterized by subjective intention and by social relationship. The practice of productive force in the capitalist system may, however, lead the human- energy submission to the purposes of production, alienation and usurpation of the right of speech also negotiated in the service market. The relations between education and work have been described, in the present study, as mediations between social reality and the systemized knowledge. Finally, in the theological perspective, this study has demonstrated the way the Catholic view has directed the workers to the solidarity in order to reach social justice.

KEY-WORDS: Work; Production; Alienation; Education, Theology.

* Mestranda em Educação. Professora do Departamento de Patologia Aplicada, Legislação e Deontologia - CCS/UUEL

INTRODUÇÃO

A questão produtiva e seus inter-relacionamentos tem sido, ao longo das décadas, objeto de diferentes abordagens, refletindo o pensamento filosófico, político, sócio-econômico e cultural da época.

O significado do trabalho, ação modificadora do homem sobre o mundo natural, vai além do atendimento às suas necessidades básicas de sobrevivência. Representa a própria essência da condição humana, através de práticas intencionalizadas que geram e impulsionam transformações individuais e sociais. Trabalhando, o homem resgata para si a responsabilidade de seu crescimento, torna coletivo o que faz e conduz historicamente sua existência concreta.

O presente estudo objetiva descrever algumas das principais concepções de trabalho e estabelecer os inter-relacionamentos do trabalho com a produção e o capitalismo, a alienação, a educação e, finalmente fornecer perspectivas ao assunto, mas especialmente um convite à reflexão sobre as atividades produtivas que, ambigualmente humanizam ou degradam, de acordo com as condições históricas em que ocorram.

AS CONCEPÇÕES DE TRABALHO

Consensualmente o trabalho tem sido definido como a atividade promovida pelo homem sobre a natureza, alterando seu estado na busca de meios de subsistência, pela produção dos bens materiais necessários e dos meios técnicos para obtê-los.

Segundo GIANOTTI (1983, p. 85), na expressão mais simples, "o trabalho se apresenta como intercâmbio de energias, metabolismo a operar entre o homem e a natureza", e apesar de se constituir numa relação simples e abstrata, incapaz de fundamentar por si só relações sociais mais complexas, o processo de trabalho, relacionamento direto e íntimo do homem com o mundo natural, não prescinde de uma análise que lhe revele os elementos essenciais já descritos por MARX *apud* HARNECKER (1983, p. 33): a atividade humana realizada no processo de produção de bens materiais (o próprio trabalho); o objeto sobre o qual se trabalha (matéria bruta e matéria prima); os meios de trabalho (coisas ou conjunto de coisas interpostas entre o trabalhador e o objeto sobre o qual trabalha e/ou condições materiais indispensáveis à realização deste).

De acordo com FRIEDMANN *apud* SEVERINO (1994, p. 57), a divisão do trabalho se iniciou há milênios, a partir das tentativas do homem de se adaptar às variações dos meios naturais em que vivia. Assim, podemos considerar o trabalho humano como triunfo da espécie no seio de uma natureza hostil, porém caracterizado fundamentalmente pela presença de subjetividade, uma intencionalidade na ação que acabou por diferenciá-lo de outros animais que buscam a sobrevivência de modo instintivo. Isto significa que, ao trabalhar, o homem o faz de modo consciente e proposital sendo este processo resultado de sua capacidade de pensamento conceptual (OAKKEY *apud* SANTOS, 1952, p. 52).

SEVERINO (1994) concorda que a ação humana sobre a natureza é viabilizada pela intenção subjetivada, sendo esta a base da práxis do homem. Define práxis como "a prática humana tendente a criar as condições indispensáveis à existência da sociedade e, particularmente, à atividade material, à produção (SEVERINO, 1994, p. 34). Esta

prática real é vista pelo autor como mediação da própria existência do homem e ocorre sob três esferas: a primeira, é exatamente aquela que o coloca em relacionamento íntimo com a natureza, intervindo em seu ritmo normal, adaptando-a a seus interesses e necessidades. Esta intervenção sobre a natureza estabelece o âmbito antropológico da prática produtiva, onde além de produzir os bens materiais de que necessita, domina os meios para que esta produção ocorra. Isto ocorre, por exemplo, na agricultura e na industrialização. Modernamente, denomina-se trabalho o conjunto de atividades ligadas à produção e à garantia de sua vida material. Mas como veremos adiante, somente a conservação da espécie não tem garantido a satisfação humana no trabalho.

Ao interagir com a natureza, os homens o fazem através de ações coletivas, caracterizando a segunda esfera da prática humana, o relacionamento com seus semelhantes. A sociabilidade passa a requerer a organização da produção, surgindo então a "divisão técnica do trabalho" onde os indivíduos se especializam em determinadas funções que lhe são atribuídas e à qual sobrepõe-se uma "divisão social do trabalho", determinando uma hierarquia de funções marcada pelo poder. Consoante observa MARGLIN *apud* SANTOS (1992, p. 52), as divisões técnica e social do trabalho não nasceram com o sistema capitalista ou com a indústria moderna, já que, desde o sistema cooperativo as tarefas eram divididas e controladas por especialistas, porém sem dúvida, sucumbiram ao capitalismo e à tecnologia que exigem especialização na execução de produtos mercantes e não permitiam simetria de posições sociais.

Como terceira esfera, apresenta-se o conjunto dos elementos simbólicos elaborados por subjetividade humana (conceitos, valores, imagens, juízos, raciocínios...) expressos por seus bens culturais (linguagem oral e escrita, artes, ritos, etc). Na verdade, SEVERINO (1994, p. 51) afirma que as práticas produtivas e sociais somente se concretizam a partir da prática simbolizadora que "explica" a própria realidade da existência humana e sua relação com os demais elementos com ela relacionadas.

Sintetizando, este é o tríplice âmbito da existência humana (o trabalho, as relações sociais e a cultura simbólica) descrito por SEVERINO (1994, p. 51) para quem o "indivíduo só é humano na exata medida em que pode "existir", atuando nestes três registros".

OLIVEIRA *apud* SANTOS (1992, p.52) assinala que a busca do homem à satisfação de sua vida material se reproduz historicamente em todas as suas ações para que continue sobrevivendo e "na medida em que a satisfação é atingida criam-se as relações sociais que determinam a condição histórica do trabalho". O trabalho fica, então, subordinado a fontes sociais historicamente limitadas e a organizações técnicas, isto é, o sistema de cada época gera e gira em torno de certos padrões, os chamados "modos de produção".

O TRABALHO, A PRODUÇÃO E O CAPITALISMO

SEVERINO (1993, p. 156) afirma que "a sociedade ocidental, no decurso de sua história, organizou-se de diferentes maneiras, sobretudo em função dos diferentes estágios de desenvolvimento de suas forças produtivas", ou seja, passou por diferentes modos de produção. Define modo de produção como a forma de produção que uma

sociedade assume em decorrência da articulação de suas forças produtivas (os meios de produção) e a força de trabalho (a energia que move a atividade humana).

Para GIANNOTTI (1983, p. 321), "a tripartição dos modos de produção - primitivo, pré-capitalistas e capitalistas - coloca-nos diante da problemática da história, isto é, devem ser compreendidos como fatos históricos". Embora não se possa afirmar que as sociedades primitivas tenham obedecido a um único modo de produção, pode-se pensar que estes grupamentos, ao contrário dos pré-capitalistas e capitalistas, não buscavam extrair excedentes e, por conseguinte, aumentar a produtividade do trabalho. Sociedades pré-capitalistas e capitalistas caracterizam-se pela propriedade privada que representa o lado estático das relações sociais de produção, sejam elas mediadas pelo domínio (pré-capitalistas) ou pelo capital.

BRAVERMAN *apud* SANTOS (1992, p. 52) ratifica que "toda sociedade é um momento no processo histórico e só pode ser apreendida como parte daquele processo". Assim, continua o autor, a compra e a venda da força de trabalho, que existiam desde a Antiguidade (Aristóteles, 384 a. C. já distinguia três formas diferentes de produção: natural, artificial e por acaso), somente no século XVIII começa constituir-se em uma classe trabalhadora assalariada na Europa, que se torna numericamente significativa com o advento do capitalismo industrial em substituição ao capitalismo mercantilista, que somente trocava produtos excedentes das forças anteriores de produção. Com a Revolução Industrial (século XIX), firma-se o contrato social que estabelece as regras de compra e venda da força de trabalho, pelo empregador e empregado, respectivamente, um avanço histórico.

SEVERINO (1993) relata que, ao longo de sua história, a sociedade passou basicamente por quatro tipos de modos de produção: o antigo (onde a troca assegurava a continuidade da cooperação entre os homens primitivos e o comum ganhava o sentido de coletivo), o asiático, o feudal e o capitalista. Este último merece especial atenção, visto que o pensamento o conceptual de Hegel e Marx, de natureza econômica, tem perpassado toda a Idade Contemporânea.

HARNECKER (1983, p. 31) expõe sinteticamente os principais conceitos do materialismo histórico. Esta concepção parte do princípio de que a produção e o intercâmbio de seus produtos constituem a base de toda ordem social. Por sua vez, toda produção caracteriza-se por dois elementos que não se separam: o processo de trabalho (atividade humana, seu objeto e seus meios) e as relações de produção. Para o marxismo, ao efetuarem o processo de trabalho, os homens estabelecem entre si determinadas relações (de colaboração e ajuda mútua, de exploração ou de transição entre os extremos) que determinam o caráter que este processo assume em uma sociedade historicamente determinada.

Para SEVERINO (1993, p. 156), as relações de produção "são constituídas pela propriedade econômica das forças produtivas, as formas de propriedade dos meios de produção e da força de trabalho". Marx chama "força de trabalho à energia humana empregada no processo de trabalho" (a fadiga após o trabalho expressa fisicamente este dispêndio de energia). Segundo HARNECKER (1983, p. 35), não se pode confundir trabalho e força de trabalho, realidades absolutamente diferentes. No processo de trabalho o objeto sofre transformação para converter-se em produto útil às custas da

força de trabalho (energia físico- biológica dispendida).

BRAVERMAN *apud* SANTOS (1992, p. 52) afirma que a capacidade humana de executar o trabalho (força de trabalho, seja de maneira direta, seja armazenada em produtos), representa um recurso exclusivo da humanidade, uma categoria especial incomparável com qualquer outra, simplesmente porque é humana. Assim somente quem for dono do trabalho de outrem poderá confundir força de trabalho com qualquer outro meio de executar uma tarefa e estaria inevitavelmente negando a condição humana.

Na sociedade capitalista contemporânea, o intercâmbio de produtos no mercado se efetua através de mecanismos de compra e venda de mercadorias. Cada mercadoria tem seu valor de uso, (sua utilidade efetiva) e seu valor de troca (seu valor-trabalho). "Ocorre que muitos indivíduos não disporão de nenhum bem para trocar: dispõem apenas da sua força de trabalho - estes são os trabalhadores" (SEVERINO, 1993, p. 157). Vendendo sua força de trabalho receberão salário que, de modo geral, será suficiente apenas para obtenção de um mínimo de mercadorias ou bens que reponham a energia gasta na produção. Por isso, a mercadoria produzida ao ser vendida incorporará, além do valor trabalho, um valor excedente, a chamada mais valia. A mais valia representa a diferença entre a força de trabalho investida na produção do bem e aquela que é resposta ao trabalhador por meio do salário, ou em outras palavras, "é o valor que o operário cria além do valor de sua força de trabalho" (HARNECKER, 1983, p. 234).

A mais valia, segundo Marx, é a forma de exploração central do capitalismo, cuja função é acumulação de riqueza e lucro e o empregador, o detentor do capital.

Portanto, a conversão da força de trabalho em mercadoria acaba por adequar e submeter a energia humana a diferentes formas de controle e finalidades de produção. MARGLIN *apud* SANTOS (1992, p. 52) questiona: "pode o trabalho favorecer a realização dos indivíduos ou será que o preço da propriedade material é a alienação do trabalho"?

O TRABALHO E A ALIENAÇÃO

SEVERINO (1994, p. 59) afirma que, para a filosofia contemporânea "o homem é aquilo que ele se faz, ao fazer as coisas", incluindo neste fazer as ações modificadoras do mundo natural. Desta maneira, trabalhar significa condição de humanização e, conseqüentemente, sua ausência ou deturpação poderá fazer com que o homem perca sua essência, sua especificidade humana.

KUENZER *apud* SANTOS (1992, p. 53) recorda que Marx, em seus manuscritos, já se preocupava com trabalho como essência do homem, mas que ao enfrentar a realidade social, visualizava a perda da essência humana, subjugada em relações práticas e antagônicas.

Neste sentido, seriam indissociáveis a existência e a essência já que cada indivíduo faz sua própria história e a do outro através das relações sociais e concretiza sua essência nas atividades produtivas. Sabe-se, no entanto, que tal não tem ocorrido, pois ao ingressar no sistema cooperativo de trabalho (a base do capitalismo), o homem perde sua individualidade e sua essência passando a ser sujeito apenas do processo de

trabalho que exige isolamento e especialização nas fases de produção. Paradoxalmente, ao trabalhar coletivamente no que se poderia constituir finalidades comunitárias, o homem perde o melhor de si: sua essência e subjetividade.

O sistema de produção contemporâneo (o capitalismo industrial) tem levado, como analisa SEVERINO (1993, p. 157), a uma "profunda degradação do trabalho" porque, ao produzir, o homem fica separado tanto dos meios de produção como dos bens produzidos, comprometendo sua relação direta e história com a natureza. Formam-se, então, na sociedade duas classes fundamentais: a burguesia, detentora do capital e o proletariado que só dispõe da força de trabalho para sobreviver. Nesse processo, o trabalhador vai se desgastando, se desumanizando, perdendo sua "essência" que acaba apropriada por outro. Esta é a alienação a que se referia Marx ao concluir que o trabalho concreto é o trabalho alienado.

Este caráter ambíguo do trabalho (humanizar/desumanizar) depende das condições do contexto histórico e social em que se realiza. A escravidão, por exemplo, é uma das formas mais degradantes de trabalho, mas, a alienação pode ocorrer também em processo de trabalho assalariado, em que o salário, muitas vezes, mal repõe as energias gastas com a produção.

BASBAUM (1985, p. 18) explica que "a alienação encerra em si o problema fundamental do ser, ser em si e para si, pois faz do homem um ser para outro" e que atinge no capitalismo seu caráter mais agudo e agressivo: o homem, envolvido no processo de produção, que lhe é exterior, passa a integra-se nele, a fazer parte dele, é transformado em mercadoria. Esse processo de alienação ocorre, segundo BASBAUM, de dois modos: em primeiro lugar, assume uma forma ativa, porque o homem tem que trabalhar para sobreviver e se aliena. Em segundo lugar, assume uma forma passiva quando é alienado circunstancialmente pela história, quando é educado para aceitar o trabalho como forma natural de existência.

RICOUER (1968, p. 215), pensador francês, refletindo sobre as condições de trabalho na sociedade contemporânea, afirma que "o trabalho humano aliena-se pelo salariado (grifo do autor), é negociado como uma força de trabalho desvinculada da pessoa". Segundo o filósofo, a essa degradação econômico-social do trabalho corresponde uma dignidade usurpada da palavra, que também é negociada no mercado de serviços. As raízes desta forma de humilhação vêm da Antiguidade: sendo o trabalho a sina do escravo (um servil) era a cultura a sina do homem livre (um liberal). A oposição entre as artes servis e as liberais é, portanto, tributária da condição social imposta ao trabalhador nas sociedades históricas: a cultura se superavalia na mesma medida em que consolida o regime que desvaloriza o trabalho (o capitalismo): mandam aqueles que sabem, que falam bem, que estabelecem as teorias e as justificam. Conclui RICOEUR (1968, p. 216) que "o capitalismo só pôde perpetuar como economia porque foi também uma cultura, e mesmo uma moral e uma religião".

... Todo homem que pensa e que escreve sem se preocupar, em seu estudo ou pesquisa por um regime em que seu trabalho é negociado como mercadoria, deve descobrir que essa liberdade, que essa alegria estão podres, pois elas são a contrapartida e, mediata ou imediatamente a condição e o meio de trabalho que, alhures, se faz sem liberdade e sem alegria, por que sabe que é tratado como coisa e

assim se sente.....

(RICOEUR, 1968, P. 216).

GOMEZ (1989, p. 56) sintetiza as idéias acima descritas ao observar que "compreender o trabalho como sendo marcado pela sua condição de mercadoria e pelas conseqüências da alienação/dominação daí derivadas representa o ponto de partida para o entendimento da relação educação-trabalho".

A EDUCAÇÃO E O TRABALHO

As relações que se estabelecem entre o trabalho e a educação no âmbito da existência histórica dos homens assumem, de acordo com SEVERINO (1994, p. 60) três aspectos significativos:

1. A Educação é uma modalidade de trabalho: os homens se desenvolvem para exercer atividades e intelectuais, tanto assim que, nas sociedades modernas capitalistas, estas atividades são remuneradas pelo salário. Embora o produto imediato da educação não seja um produto material, é um produto socialmente útil, assumindo a forma de um serviço necessário à sociedade.

2. A Educação é uma preparação para o trabalho: uma das funções fundamentais da educação mais reconhecidas socialmente é a formação do trabalhador. A aprendizagem não se dá apenas pela educação formal; ela se inicia na vivência coletiva da família, do grupo social, representa a base antropológica da educação e assegura o preparo individual e social, inclusive em suas especializações.

3. A Educação só se realiza mediante práticas de trabalho: a existência, da qual a educação é uma mediação, é fundamentalmente uma prática; qualquer que seja a modalidade pedagógica envolvida, é através da prática que se educa, envolvendo dialeticamente educador e educando.

De acordo com KUENZER (1988, p. 26) "freqüentemente confunde-se a relação entre escola e trabalho, como se a produção e a reprodução do conhecimento só ocorresse na escola". O saber é produzido no interior das relações sociais em seu conjunto, quando o homem conversa sua existência relacionando-se com a natureza, com os outros homens e consigo mesmo. O processo de produção do saber é historicamente determinado e a escola é apenas uma parte, e não a mais importante, na produção do conhecimento. Assim, a classe dominante, que detém os instrumentos intelectuais, sistematiza o saber socialmente produzido, transformando-o em teoria na escola e, ao excluir a grande maioria da população, nega-lhe o acesso ao saber produzido, possível articulação de um projeto hegemônico. Ainda segundo a autora, a teoria aprendida na escola dificilmente corresponde à dinamicidade das relações sociais e a não historização da concepção de trabalho, própria do capitalismo, pode levar à falsa percepção de que todo trabalho é humanizador. Destituído de suas qualidades de criação e reflexão, o trabalho, dividido tecnicamente, estabelece uma hierarquia no trabalho coletivo e espera-se que a escola colabore com esta diferenciação, distribuindo educação em doses compatíveis com as determinações do mercado de trabalho.

Conclui a autora que, enquanto existir a contradição entre capital e trabalho, determinando o tipo e a quantidade de saber a que cada um tem direito, conforme sua classe e lugar social, a seleção dos conteúdos é política e impõe à escola o repensar de

seu projeto pedagógico.

Para NOSELLA (1986, p. 37) a reflexão contemporânea sobre a relação trabalho e educação deve superar a concepção de trabalho como mercadoria e abrir-se a uma pedagogia concreta, menos restrita ao aspecto técnico-produtivo e mais relacionada ao "reino da liberdade".

O TRABALHO SOB A PERSPECTIVA TEOLÓGICA

"... *Frutificai e multiplicai-vos: enchei a terra e submetei-a...*" (Gn 1,28)

Referências sobre o trabalho e sua dimensão na existência do homem sobre a terra são encontradas logo nas primeiras páginas da Bíblia. Historicamente, o Antigo Testamento relata as primeiras formas de organização do trabalho: a sociedade tribal, o trabalho explorado na monarquia e a exploração do trabalho, sob dominação estrangeira (GUERRA, 1992, p. 16). Na sociedade tribal o principal meio de produção, a terra, era propriedade coletiva da tribo, não havia comércio e a organização do trabalho era igualitária. Havia, no entanto, leis para garantir o trabalho livre: não roubar (respeitar a propriedade coletiva) e respeitar o sábado (a importância do repouso).

Com a implantação de diferentes monarquias, sacramentalizou-se a exploração do trabalho sob a forma de impostos, trabalho forçado e assalariado. A exploração do trabalho foi relatada no Antigo Testamento também sob formas de dominações estrangeiras.

No Novo Testamento, o trabalho como forma de libertação do homem é indiciado na profissão de Jesus Cristo, o carpinteiro, que por pertencer ao mundo do trabalho pôde sentir na carne as contradições de uma organização de trabalho marcada por uma desumana exploração (GUERRA, 1992, p. 19).

Ainda de acordo com GUERRA (1992), as críticas de Jesus à acumulação de riquezas, aos mercadores do templo e suas pregações sobre a justiça aos desempregados, o modo de viver comunitário, a partilha como lei máxima da economia, demonstram claramente sua opção pelo trabalho organizado de tal modo que os trabalhadores encontrassem não apenas subsistência, mas especialmente a sua plena realização através do mundo do trabalho.

Continua o estudioso assinalando que, nos primeiros quatro séculos, duas idéias marcaram o pensamento dos primeiros profetas cristão: a destinação universal dos bens e a riqueza como fruto da exploração do trabalho.

Ao analisar o trabalho em conflito com o capital, defende que a exploração vai além dos salários indignos e se manifesta também na falta de segurança no trabalho, nas condições insalubres, na falta de preocupação com a vida do trabalhador e de sua família. Porém, acredita que a causa mais profunda do conflito entre trabalho e capital encontra-se no fato de os capitalistas serem proprietários dos meios de produção, colocando-os a serviço do ganho do capital. Atualmente, a tendência do conflito configura-se entre o trabalhador e os proprietários da tecnologia, nova face da produção de capital.

GUERRA (1992, p. 29) define a necessidade de se restaurar o sentido cristão do trabalho através das seguintes considerações:

- o trabalho deve estar a serviço da vida do homem e da mulher, imagem de Deus, como fonte de dignidade humana;
- conversão da atual organização do trabalho para um novo modo cristão de pensar, julgar e de agir no mundo de trabalho;
- o trabalho se encontra em situação de "pecado social" colocado a serviço do capital nas ações entre as nações;
- o que deve ser respeitado é o que o trabalhador é mais importante que o meio de produção, ou seja, o capital só tem sentido se colocado a serviço do trabalho (o trabalho é a causa primária enquanto que o capital é a causa instrumental);
- o trabalho carrega consigo direitos: acesso ao trabalho, salário digno, livre de organização sindical, direito à greve como forma de reivindicação, acesso à propriedade, descanso e participação na propriedade e aos meios de produção;
- o que vale mesmo é a pessoa que trabalha, sem discriminação por sexo, raça, deficiência física e idade quanto ao acesso e à sua remuneração;
- respeitar a espiritualidade do homem. organizando o trabalho de tal modo que esteja a serviço da vida, da justiça, da caridade e da paz humana.

Tal a importância dada pela Igreja às questões sociais, nas últimas décadas, foi a publicação, em setembro de 1981, da Carta Encíclica de João Paulo II sobre o trabalho humano, "**Laborem Exercens**". Embora já referido anteriormente em outros documentos pontificiais (como a "**Rerum Novarum**" de Leão XIII, "**Mater et Magistra**" do Papa João XXIII, Constituição Pastoral "**Gaudium et Spes**" do Concílio Vaticano II e na Encíclica "**Populorum Progressio**" do Papa Paulo VI), ganha em "**Laborem Exercens**" um documento único, complexo e profundo que merece ser lido e interpretado por todos aqueles que se preocupam com o trabalho enquanto questão social, chave essencial da existência do homem sobre a terra.

CAVAZUTTI (1981, p. 50) forneceu um esquema dos conceitos mais importantes contidos no documento papal:

1 - O homem e o trabalho conforme o Plano de Deus: segundo João Paulo II "...o trabalho é para o homem e não o homem é para o trabalho"...

2 - O homem e o trabalho dentro do conflito social: João Paulo II faz considerações sobre o problema do desenvolvimento industrial, da luta de classes, da organização social e da propriedade.

3 - O homem e o trabalho na superação do conflito social: para o Papa, esta superação encontra-se na socialização dos meios de produção. A posição da Encíclica difere tanto do capitalismo quanto do coletivismo, afirmando que ambos os sistemas deverão sofrer profundas transformações tendo como critério a primazia do trabalho. Isto só será possível, segundo João Paulo II, com a incrementação da solidariedade e de ações comuns entre os trabalhadores como também através da promoção dos direitos dos homens no trabalho, base da justiça social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão de literatura realizada neste estudo permitiu, em sua totalidade,

algumas considerações sobre a questão do trabalho e a vida humana, em especial sob a ótica histórico-filosófica.

A questão do trabalho, tão antiga quanto a própria humanidade, tem recebido extensa atenção dos autores contemporâneos em ideários convergentes quanto ao contexto político-econômico das últimas décadas: a democratização nos sistemas políticos (como o brasileiro) e a globalização da economia têm determinado novas posturas empresariais e novos perfis de trabalhadores.

As concepções de trabalho e suas relações com o capital parecem revelar predomínio no tratamento econômico do tema, embora as abordagens sociológicas, antropológicas e filosóficas demonstrem preocupação em ultrapassar aquela análise, retomando a essência da questão do trabalho, a própria existência humana.

A elucidação do tríplice âmbito das relações do trabalho com o processo educativo reafirma a convicção de que os caminhos para transformações sociais passam pela valorização de processos formais ou informais de Educação e de seus profissionais, pela revitalização da cidadania, dos valores e da Ética em cada sociedade.

A produção e o ganho de capital podem ser considerados meios para o alcance do desenvolvimentos econômico e social e não fins em si mesmos, sob o risco de subtrair a qualidade de vida do trabalhador, seu bem maior.

A perspectiva teológica, abordada através de documentos históricos da Igreja Católica, desvela a universalidade do problema do trabalho quando este extrapola o limite de organizador da vida social e mediador da existência humana e se torna fonte de alienação, angústia, desânimo, desigualdades e injustiça social.

Compartilhar responsabilidades entre o trabalhador, a empresa e o Estado estimula a participação ativa do consciente do trabalhador e de suas formas de organização no processo produtivo, reconhecer no desemprego e no subemprego instrumentos de desumanização e proporcionar igualdade de oportunidades constituem tarefas a se realizar coletivamente. Para isso, princípios de equidade, dignidade e respeito, assim como o da supremacia da vida humana sobre a produção, tornam-se iminentes para que o trabalho se concretize como o fazer histórico dos homens, seres sociais, porém únicos em sua essência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BASBAUM, Leôncio. Alienação e humanismo. 6ª ed. São Paulo: Global, 1985.p. 17-19.
- BÍBLIA. Gênesis. Português. Bíblia Sagrada. Tradução pelo Centro Bíblico Católico. São Paulo: Ave Maria, 1993. Cap. 1, vers. 28, p.49.
- CAVAZZUTI, Tomás. O trabalho na raiz do conflito social. Cadernos do Centro de Estudos e Ação Social. Salvador, n. 76, p. 50-53. nov./dez., 1981.
- GIANNOTTI, José Arthur. Trabalho e reflexão. São Paulo: Braziliense, 1983. 379p.
- GOMEZ, Carlos Minayo et al. Trabalho e conhecimento: dilemas na educação do trabalhador. São Paulo: Cortez, 1989. p. 43-58.
- GUERRA, Flávio. Ensino social da igreja e o trabalho. Petrópolis: Vozes, 1992. 38 p.
- HARNECKER, Marta. Os conceitos elementares do materialismo histórico. 2 ed. São Paulo: Global, 1983, 295 p.
- JOÃO PAULO II. Carta encíclica "Laborem Exercens". São Paulo: Edição Paulinas, 1991, 97p.
- KUENZER, Acácia. Ensino de 2º grau: o trabalho como princípio educativo. São Paulo: Cortez, 1988. 166p.
- NOSELLA, Paollo et al. Trabalho e conhecimento: dilemas na educação do trabalhador. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1989. p. 27-41
- SANTOS, Rosângela Verônica dos. O processo histórico-social do trabalho e sua repercussão sobre a saúde. Saúde em Debate, n. 36, p. 51-57, out. 1992.
- SEVERINO, Antonio Joaquim. Filosofia. São Paulo: Cortez, 1993. Cap. 10: O homem, a natureza e o trabalho: a ordem econômica da sociedade, p. 149-162.
- Filosofia da educação: Construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994, 151 p.